

Gabinete do Prefeito**Lei nº 1.708/2020**

Ementa: Denomina *Ayron de Carvalho* a Rua Projeta 4, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, neste Município e dá outras providências.

O Prefeito Constitucional do Município de Sertânia, Estado de Pernambuco da República Federativa do Brasil, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Denomina *Ayron de Carvalho*, a Rua Projeta 4, localizada no Loteamento Rufino Ferreira, neste Município.

Art. 2º – Como parte indispensável ao Projeto, segue anexo um breve histórico de vida do homenageado.

Art. 3º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Ficam revogadas quaisquer disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de julho de 2020.

Ângelo Rafael Ferreira dos Santos
Prefeito